

**PORTARIA Nº 1561, de 29 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 932266 e 945633,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1459/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/09/2017, que concedeu Licença à adotante à docente GABRIELE MARISCO SANTOS, no que tange ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Gabriele Marisco Santos...”

Leia-se: “... **Gabriele Marisco da Silva...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1459/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**